



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Of. nº 2/63

Ladário, 19 de janeiro de 1963.

Da: Câmara Municipal
Ao: Executivo Municipal

Assunto: Leis nº 93-94 (Encaminha)

I - Tenho a satisfação de enviar, a esse Executivo Municipal, as Leis de ns. 93 e 94 vetada por esta Casa Legislativa.

II - Reiterando os protestos de apreço e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente

Jedro Jorge Assad
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Comissão de Justiça

Examinando o Projeto de Lei do Executivo que dê uma quadra de terreno ao Gov. dos Estado de Mato Grosso para a construção do prédio do Ginásio Estadual de Ladário, somos de acordo a sua aprovação, dada a sua constitucionalidade e constituir uma real necessidade ao progresso da nessa cidade.

Sal^a das Sessões, em 18 de janeiro de 1963

Heitor Nairá Jardim

Relator

Carlos Roberto de Carvalho

Justificativa:

Tendo Município area disponível, é justo que se faça a presente doação a fim de que possamos contar com mais um marco de progresso de Ladário.

Heitor Nairá Jardim
Relator

Aprovado

Em 18-1-63

Assad
gt